PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LEI Nº 371, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995.

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA I, NO BAIRRO DO CAMBARÁ PARA RUA ALÍPIO FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. A rua I, no bairro do Cambará, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Alípio Freire de Lima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 14 de setembro de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista